**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Designa pregoeiro para realizar pregão eletrônico no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr-0115-08/), considerando o disposto no [art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art7), qual dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

1. Designar o colaborador FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 6/2023, referente contratação de serviços terceirizados do CAU/DF.
2. Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuação hábil a subsidiarem o desempenho de sua função.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](https://www.caudf.gov.br/portarias-ordinarias/) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF